



# **Regulamento Corrida Rústica**

Corrida de Rua Circuito COE/ACITEL jan2017

## CAPÍTULO I

### PROVA

Artigo 1º - O Circuito COE e a ACITEL (Associação Comercial de Telêmaco Borba) promoverão uma corrida de rua na cidade de Telêmaco Borba no dia 07 (domingo) de janeiro de 2018 (data da PROMOÇÃO *Caminhão de Prêmios*).

Artigo 2º - A largada da prova será as 08h30, na Praça da Casa da Cultura, conforme as condições climáticas permitirem.

§ 1º - O horário da largada da prova ficará sujeita às alterações sem razão da quantidade de inscritos, bem como por problemas de ordem externa, tais como, falhas de comunicação, suspensão no fornecimento de energia.

§ 2º - A ordem/posicionamento da largada será de acordo com o número de participantes em cada categoria e de responsabilidade da Comissão Organizadora.

Artigo 3º - A corrida será disputada nas distâncias de 5 km e 10 km, com percurso que esta divulgada na página oficial da inscrição online e neste Regulamento, bem como no facebook do Circuito COE e da ACITEL.

Artigo 4º - A prova terá a duração máxima de 2 (duas) horas e o atleta que em qualquer dos trechos não estiver dentro do tempo projetado, será convidado a se retirar da prova. A supervisão técnica e organização estão a cargo das equipes Circuito COE e ACITEL .

Artigo 5º - Poderão participar da corrida, atletas de ambos os sexos, regularmente inscritos de acordo com o Regulamento Oficial da prova. Pacientes de portador de qualquer deficiência poderão se inscrever, pois disputarão entre si e serão premiados conforme numero de participantes e serão incluídos na categoria especial.

Artigo 6º - Essa corrida será disputada na categoria individual masculino e feminino, onde cada atleta correrá 5 km ou 10 km, não sendo permitidas mudanças posteriores à inscrição.

## CAPÍTULO II

### INSCRIÇÃO

Artigo 7º - De acordo com a determinação da Comissão Organizadora, a idade mínima para atletas se inscreverem e participarem da corrida de rua é de 13 (treze) anos, com as seguintes restrições:

I - Atletas de 13 a 17 anos de idade não podem participar de provas com percurso igual ou superior a 10 km;

II - Os atletas menores de 18 anos só poderão participar da corrida de 5 km, obrigatoriamente com autorização eletrônica do pai ou de um responsável legal. A autorização deverá estar acompanhada de um documento de Identidade que será conferido pela Comissão Organizadora.

Artigo 8º - No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento assinalando a opção apresentada no sistema on-line, o (a) participante aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento de acordo com o TERMO DE RESPONSABILIDADE parte integrante deste regulamento.

Artigo 9º - A inscrição da Corrida é pessoal e intransferível, não podendo qualquer pessoa ser substituída por outra, em qualquer situação. O participante que ceder seu número de peito para outra pessoa e não comunicar os organizadores do evento, formalmente e por escrito, será responsável por qualquer acidente ou dano que este venha a sofrer, isentando o atendimento e qualquer responsabilidade da Comissão Organizadora da prova, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos envolvidos na prova. A inscrição será feita através do já consagrado e seguro sistema Ticket Agora, conforme normais e leis amplamente divulgadas em seu site.

Artigo 10º - As inscrições somente serão realizadas pela internet através do site/página <http://ticketagoga.com.br/>, não havendo outros lugares ou postos de inscrição e custarão, sob critério da Comissão Organizadora, conforme as necessidades do evento, alterar ou revogar estes valores, total ou parcialmente, informando as mudanças pela internet:

**-Lote PROMOCIONAL (até dia 26.12.17 as 23:59):**

**R\$45,00: 10/5km ; R\$30,00: assoc. ACITEL; R\$15,00: infantil;**

**-2º Lote (de 27.12.17 a 03.01.18 as 23:59):**

**R\$55,00: 10/5km ; R\$40,00: assoc. ACITEL; R\$20,00: infantil;**

**-sobrando vagas 3º Lote (de 04.01.18 a 06.01.18 as 10:00 e somente no cartão de credito):**

**R\$65,00: 10/5km ; R\$50,00: assoc. ACITEL; R\$30,00: infantil;**

§ 1º - Pessoas com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, de acordo com a lei nº10.741, de 2003, têm direito a desconto de 50% no valor da inscrição. Recomendamos para o mesmo ao receber o kit atleta apresentar confirmação de inscrição do sistema Ticket Agora e documento de identidade original.

§ 2º - Será concebido desconto as inscrições em grupos ou assessorias de qualquer tipo de equipe. Sendo o gerente/organizador responsável pelas mesmas. O desconto será conforme regras do sistema eletrônico Ticketagora e será avaliadas e proporcionais a quantidade de atletas, ou seja, quanto maior o numero de inscrito no grupo, maior o desconto.

§ 3º - Aos Associados ACITEL será concebido os devidos descontos descritos acima. O atleta associado é o responsável, junto à secretaria, pela retira da declaração com o cupom para o desconto, o qual será pedido no ato da inscrição online.

Artigo 11º - As inscrições serão encerradas às 10:00 do dia 06 de dezembro, ou em data anterior a esta, sem aviso prévio ou justificativo.

Artigo 12º - A Comissão Organizadora poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos ou, ainda, elevar ou limitar o número de inscrições e valores, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio.

Artigo 13º - Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas na ficha de inscrição. Caso haja fraude comprovada, o (a) atleta será desclassificado da prova e responderá por crime de falsidade ideológica e/ou documental.

Artigo 14º- As inscrições não pagas, automaticamente, serão canceladas pelo sistema correspondente. O dinheiro da inscrição não será devolvido ou ressarcido, em qualquer situação ou momento.

### CAPÍTULO III

#### ENTREGA DE KITS

Artigo 15º - A entrega dos kits de corrida acontecerá no dia anterior da prova, 06/01/18, das 17:00 as 22:00 e no dia da prova, 07/01/18, impreterivelmente, das 06:30 as 07:15.

Artigo 16º - O local da entrega será na Lanchonete Ponto Quente (local da Largada e Chegada). O Kit somente poderá ser retirado pelo (a) atleta inscrito mediante apresentação de documento com foto e comprovante de pagamento.

Artigo 17º - O kit de corrida será composto por um número de peito, alfinetes, camiseta, squeeze e chip eletrônico.

Artigo 18º - No momento da retirada do kit o responsável deverá conferir os seus dados e os acessórios.

Artigo 19º - Não serão aceitas reclamações cadastrais após a retirada do kit.

## CAPÍTULO IV

### SISTEMA DE CRONOMETRAGEM

Artigo 20º - O sistema de cronometragem a ser utilizado será o chip.

Artigo 21º - O tempo de todos os corredores que participarem da prova será cronometrado e informado posteriormente, desde que observadas às normas previstas neste regulamento.

Artigo 22º - A não utilização do chip ou a sua utilização inadequada pelo (a) atleta acarreta a não marcação do tempo, isentando a Comissão Organizadora na divulgação dos resultados.

Artigo 23º - Ao final da prova, o participante não necessita devolver o chip nem o numeral, pois os mesmos são descartáveis.

## CAPÍTULO V

### INSTRUÇÕES E REGRAS PARA CORRIDA

Artigo 24º - Os (as) atletas deverão estar no local de largada com pelo menos 30 minutos de antecedência (08h00), quando serão dadas as instruções finais.

Artigo 25º - A cada competidor será fornecido um número que deve ser usado visivelmente no peito, sem rasura ou alterações, durante toda a realização da prova, sendo passíveis de desclassificação os participantes que não cumprirem esta exigência.

Artigo 26º - É obrigação do participante da prova ter o conhecimento do percurso. O percurso é disponibilizado no facebook oficial do Circuito COE e da ACITEL e parte integrante desse regulamento.

Artigo 27º - A participação do (a) atleta na prova é estritamente individual sendo proibido o auxílio de terceiros, bem como, o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização por escrito da Comissão Organizadora da prova.

Artigo 28º - O acompanhamento dos (as) atletas por treinadores/assessoria, amigos, etc., com bicicleta e outros meios (pacing), resultarão na desclassificação do participante.

Artigo 29º - Na hipótese de desclassificação dos primeiros colocados, serão chamados os classificados com melhor tempo, sucessivamente.

Artigo 30º - O (a) atleta deverá observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. Igualmente, não será permitido o acesso às áreas do evento utilizando-se de caminhos sem serem sinalizados para tal situação, sendo proibido pular as grades ou cavaletes que delimitam estas áreas para entrar na pista em qualquer momento da prova. O descumprimento destas regras causará a desclassificação do (a) atleta.

Artigo 31º - O (a) atleta que empurrar o (a) outro (a) atleta, de modo a impedir sua progressão, estará passível de desqualificação na prova.

Artigo 32º - O (a) atleta que, após voluntariamente, deixar a pista, não será permitido continuar na corrida.

Artigo 33º - O (a) atleta deve retirar-se imediatamente da corrida se assim for determinado por um membro da equipe médica oficial indicada pela Comissão Organizadora.

Artigo 34º - Os (as) atletas devem ser classificados na ordem em que qualquer parte do corpo/tronco (ficando excluídos cabeça, pescoço, braços, pernas, mãos ou pés) atinja o plano vertical que passa pela borda anterior da linha de chegada.

## CAPÍTULO VI

### PREMIAÇÃO E CATEGORIAS

Artigo 35º - A premiação da Corrida será através de troféus, não sendo acumulativa nem transferível a outro atleta, distribuída aos 3 (três) primeiros colocados em todas as categorias masculina e femininas na prova de 5 km e 10 km. Exclui-se da categoria por idade, os atletas campeões gerais (os 3 melhores tempos independente de idade) recebendo troféus especiais e prêmios (relógio de corrida, tênis e dinheiro).

§ 1º - As categorias masculina e feminina serão assim divididas por faixa etárias e da seguinte forma: 10 km - Adulto I (18 a 21 anos); - Adulto II (22 a 29 anos);- Veterano I (30 a 36anos); - Veterano II (37 a 43anos); - Master I (44 a 49 anos); - Master II (acima de 50 anos). **5km** - Juvenil (13 a 17 anos); - Adulto I (18 a 21 anos); - Adulto II (22 a 25 anos); - Adulto III (26 a 29 anos); - Veterano I (30 a 34 anos); - Veterano II (35 a 39 anos); - Master I (40 a 49 anos); - Master II (50 a 59 anos); - Master III (acima de 60 anos).

§ 2º - As categorias da corrida infantil também serão divididas em masculino e feminino: - 50metros (3 a 5 anos); - 100m (6 a 8 anos); - 650m (9 a 11 anos);- 800m (12 a 13 anos). E a premiação será prêmios e medalha de participação.

§ 3º - Reserva-se no direito de mudar em qualquer circunstância a quantidade de categorias, pois fica a critério da Comissão Organizadora.

Artigo 36º - A premiação em dinheiro e prêmios aos campeões gerais será assim distribuída: aos 1º lugares campeões gerais masculino e feminino, será R\$700,00 dos 10 e R\$500,00 dos 5 km, aos 2º lugares relógios de corrida e aos 3º lugares tênis de corrida.

Artigo 37º - Todos os (as) atletas que cruzarem a linha de chegada de forma legítima, que estiverem regularmente inscritos e sem o descumprimento deste regulamento, receberão medalhas de participação.

§ 1º - Não serão entregues medalhas e brindes pós-prova (quando houver) para as pessoas que, mesmo inscritas, não participaram da prova.

§ 2º - Para receber a medalha é obrigatório que o (a) atleta esteja portando o número de peito.

§ 3º - Só será entregue 1 (uma) medalha por atleta.

Artigo 38º - Todas as colocações das categorias masculina e feminina de 5km e 10km serão definidas por ordem de chegada e pela apuração do tempo líquido, gasto por cada competidor para completar o percurso, definido e delimitado pela linha de largada/chegada.

Artigo 39º - Os (as) atletas que fizerem jus à premiação deverão comparecer ao pódio, assim que a cerimônia de premiação for iniciada e a sua categoria for chamada. O (a) atleta que não comparecer ao pódio durante a cerimônia de premiação perderá o direito aos prêmios.

Artigo 40º - Os resultados oficiais da corrida serão informados, em até 72horas após a finalização da premiação, através do facebook oficial do Circuito COE e da ACITEL.

§ Parágrafo único - A Comissão Organizadora não se responsabiliza pela não divulgação do resultado do (a) atleta que não utilizou o numeral da forma recomendada.

## CAPÍTULO VII

### CONDIÇÕES FÍSICAS DOS PARTICIPANTES E SERVIÇOS DE APOIO NA CORRIDA

Artigo 41º - Ao participar da Corrida o atleta assume a responsabilidade por seus dados fornecidos e aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar da corrida.

Artigo 42º - Todos (as) os (as) atletas participantes deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização da prova, pois a organização não se responsabilizará pela saúde dos (as) atletas.

Artigo 43º - O competidor é responsável pela decisão de participar da prova, avaliando sua condição física e seu desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição.

§ Parágrafo único – A comissão da prova poderá, seguindo recomendação do médico responsável pelo evento, excluir o participante a qualquer momento.

Artigo 44º - Haverá, para qualquer tipo de emergência, serviço de ambulância e segurança em pontos estratégicos do percurso da prova que será garantida pelos órgãos competentes.

Artigo 45º - A Comissão Organizadora não tem responsabilidade sobre o atendimento médico dos atletas, despesas médicas em casos de internação ou lesões geradas pela prática da corrida.

Artigo 46º - O (a) atleta ou seu (sua) acompanhante poderá decidir pela remoção ou transferência para hospitais da rede privada de saúde, eximindo a Comissão Organizadora de qualquer responsabilidade ou reembolso pelas despesas decorrentes deste atendimento médico.

Artigo 47º - Serão colocados à disposição dos participantes sanitários apenas na região da largada/chegada da prova.

Artigo 48º - Ao longo do percurso da prova haverá postos de hidratação com água e ao final da corrida frutas e água aos atletas.

## CAPÍTULO VIII

### DIVULGAÇÃO E DIREITO AUTORAIS

Artigo 49º - O (a) atleta que se inscreve e/ou participa da corrida está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à corrida, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos, aos patrocinadores ou meios de comunicação em qualquer tempo/data.

Artigo 50º - Todos os participantes do evento, atletas, staffs, organizadores e público em geral, cedem todos os direitos de utilização de sua imagem para a empresa organizadora.

Artigo 51º - A filmagem, transmissão pela televisão, fotografias ou vídeo relativos à prova/competição têm os direitos reservados aos organizadores.

§ Parágrafo único - Qualquer forma de divulgação ou interesse em destinar um profissional para a cobertura do evento estará sujeita à autorização e aprovação pela empresa organizadora.

## CAPÍTULO IX

### SUSPENSÃO, ADIAMENTO E CANCELAMENTO DA PROVA.

Artigo 52º - A Comissão Organizadora, primando pela segurança dos atletas, poderá determinar a suspensão da corrida, iniciada ou não, por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior. Sendo suspensa a prova, por qualquer um destes motivos, esta será considerada realizada e não haverá designação de nova prova.

§ 1º - Os (as) atletas ficam cientes que deverão assumir no ato da inscrição todos os riscos e danos da eventual suspensão da corrida (iniciada ou não) por questões de segurança pública, não gerando qualquer responsabilidade para a Comissão Organizadora.

§ 2º - Na hipótese de cancelamento da corrida não haverá devolução do valor de inscrição.

Artigo 53º - A Corrida poderá ser adiada ou cancelada a critério da Comissão Organizadora, sendo comunicado aos inscritos esta decisão pela página oficial da corrida.

§ 1º - Na hipótese de adiamento da corrida e a consequente divulgação de nova data não haverá devolução do valor da inscrição.

## CAPÍTULO X

### DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 54º - Os protestos ou reclamações relativos ao resultado final da competição referente aos primeiros colocados ou condução da prova deverão ser feita, por escrito, até trinta minutos após a divulgação oficial à Organização do Evento.

Artigo 55º - Ao participar o (a) atleta aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, assume as despesas de transporte, hospedagem, alimentação e seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova, antes, durante e depois da mesma.

Artigo 56º - Não haverá reembolso, por parte da Comissão Organizadora, bem como de seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente aos equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes no evento, independente de qual for o motivo, nem tampouco, por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas/participantes venham a sofrer durante a participação neste evento.

Artigo 57º - A segurança da prova receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos participantes.

Artigo 58º - A Comissão Organizadora reserva-se o direito de incluir no evento atletas ou equipes especialmente convidadas.

## CAPÍTULO XI

### DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 59º - As dúvidas ou informações técnicas deverão ser enviadas por mensagem á pagina do facebook do Circuito COE e da ACITEL, para que seja registrada e respondida a contento.

Artigo 60º - A Comissão Organizadora poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do evento, alterar ou revogar este regulamento, total ou parcialmente, informando as mudanças pela internet.

Artigo 61º - As dúvidas ou omissões deste regulamento serão dirimidas pela Comissão Organizadora de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.

Artigo 62º - Ao se inscrever nesta prova, o atleta assume automaticamente o conhecimento de todos os termos deste Regulamento, ficando de acordo com todos os itens supracitados e acata todas as decisões da organização, comprometendo-se a não recorrer a nenhum órgão ou Tribunal, no que diz respeito a qualquer punição imputada pelos organizadores do evento.

## TERMO de RESPONSABILIDADE

Eu, \_\_\_\_\_ portador (a) do CPF nº \_\_\_\_\_, declaro que participo da CORRIDA RÚSTICA do CIRCUITO COE/ACITEL de janeiro de 2018 organizado pela empresa/clínica COE Espaço Saúde e ACITEL por livre e espontânea vontade e estou ciente do regulamento da prova, com o qual estou de acordo, e tenho também o conhecimento que competir em ruas pode ser uma atividade de risco. Eu não devo participar, a não ser que me encontre clinicamente em condições e devidamente capaz e treinado. Eu concordo em obedecer e observar qualquer decisão oficial da organização, relativa à minha possibilidade de terminá-la seguramente. Assumo todos os riscos em participar desta competição, inclusive de minha própria vida, dentre outras como, contatos com outras pessoas e objetos, furto ou roubo, condições climáticas e do tráfego durante a prova. Tendo em lista esta renúncia de direitos e conhecendo estes fatos, e por sua consideração em aceitar esta inscrição, eu, e por ninguém mais que se faça por eu representar em meu favor, renuncio e libero a comissão organizadora, todos os patrocinadores, apoiadores, entidades municipais, estaduais, seus representantes ou sucessores, de todas as reclamações ou responsabilidades por qualquer fato que me coloque fora da participação da competição, ainda que a responsabilidade provenha de negligência ou falta de atenção de parte das entidades/pessoas aqui nominadas. Eu concedo ainda permissão a todas elas, entidades/pessoas, a utilizarem quaisquer fotografias, vídeos ou gravações, ou seja, qualquer forma que mostre minha participação na CORRIDA RÚSTICA do CIRCUITO COE/ACITEL janeiro de 2018, para qualquer propósito legítimo.

## Mapa dos Trajetos

